

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Apresen- tação	Contratação do grupo BANDA FLOR DE LIZ, aqui representado pela sra. Adrianeide Vicente de Medeiros, representante exclusiva do grupo aqui na condição de microempreendedora individual, inscrita no CNPJ de n.º 53.978.770/0001-70, para apresentação no dia 12 de abril de 2025 no evento “Festa dos Destaques 2025” a ser realizado no Clube Potiguar localizado na R. Pedro Nunes Ferreira, 184 - Santos Reis, Parnamirim - RN, 59146-140.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL	R\$ 10.000,00				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) A Proposta do contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação finaliza após a realização da apresentação dia 12/04/2025, conforme pactuado no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1. As despesas decorrentes da realização do evento artístico-cultural estarão de acordo com o Orçamento Anual da Fundação José Augusto (FJA) referente ao exercício de 2024 encontrado no item 14 do Plano de Contratação Anual (PCA) da Fundação José Augusto: “Contratar grupo/artista de referência nacional cuja contratação dá-se por INEXIGIBILIDADE”.

7.2. INFORMAÇÃO FINANCECIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são de: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Natal/RN 11/04/2025.

JOSE GILSON MATIAS BARROS

CONTRATANTE/FJA

ADRIANEIDE VICENTE DE MEDEIROS. CONTRATADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2025

PROCESSO Nº. 03610038.001097/2025-44.

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do grupo BANDA FLOR DE LIZ, aqui representado pela sra. Adrianeide Vicente de Medeiros, representante exclusiva do grupo aqui na condição de microempreendedora individual, inscrita no CNPJ de n.º 53.978.770/0001-70, para apresentação no dia 12 de abril de 2025 no evento “Festa dos Destaques 2025” a ser realizado no Clube Potiguar localizado na R. Pedro Nunes Ferreira, 184 - Santos Reis, Parnamirim - RN, 59146-140.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ADRIANEIDE VICENTE DE MEDEIROS CNPJ: 53.978.770/0001-70. Opera com exclusividade os serviços.

INFORMAÇÃO FINANCECIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ADRIANEIDE VICENTE DE MEDEIROS CNPJ: 53.978.770/0001-70.

Natal/RN, 11/04/2025.

JOSE GILSON MATIAS BARROS, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 056/2025

PROCESSO Nº. 03610038.001140/2025-71.

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do grupo BANDA VIP, aqui na condição de Microempresa Banda Vip Ltda, inscrita no CNPJ de n.º 48.201.126/0001-50, representada legalmente pela sra. Carmelita Xavier de Mesquita, portadora do CPF: 626.737.694-04, para apresentação no dia 12 de abril de 2025 no evento “Festa dos Destaques 2025” a ser realizado na r. Pedro Nunes Ferreira, 184 - Santos Reis, Parnamirim - RN, 59146-140.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: BANDA VIP LTDA CNPJ: 48.201.126/0001-50. Opera com exclusividade os serviços.

INFORMAÇÃO FINANCECIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Sendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundo dos recursos da emenda parlamentar nº 021/2025, destinada para Unidade Orçamentária 362011 - Fundação José Augusto. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: BANDA VIP LTDA CNPJ: 48.201.126/0001-50.

Natal/RN, 11/04/2025.

JOSE GILSON MATIAS BARROS, Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025

PROCESSO: Nº 02210400.000323/2024-90

UASG: 928338

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte - SIN, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, por meio do Agente de Contratação, torna público, a quem interessar, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025, do tipo técnica e preço, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO PERMANENTE DO DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA (ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S/A) POR VERIFICADOR INDEPENDENTE, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DO QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO – QID. A qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

A sessão pública da Licitação será dia 09 de junho de 2025 às 10h (dez horas) - horário de Brasília, através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (Portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO,. AGENTE DE CONTRATAÇÃO SIN-RN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 04/2025 – SEMARH/PAD

PROCESSO Nº 02310026.003862/2024-40

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços técnicos especializados para a realização de testes de vazão e análises de água laboratoriais e diagnóstico técnico-ambiental, considerando a necessidade de implantação ou recuperação de sistemas de dessalinização, no âmbito do Convênio n.º 894298/2019, Meta 2, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) Contratante: O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH).

Contratada: PRONTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.197.693/0001-08.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.044.018,08 (um milhão quarenta e quatro mil dezoito reais e oito centavos)

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o OGE/2025 informamos nesta data, a existência de saldo na programação orçamentária e financeira suficiente para a execução do pleito, que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Serviços de Análises.

Elemento de Despesa	Fonte	Origem dos Recursos	Valor (R\$)	Percentual (%)
3390.39.51	4.700	Recursos de Convênio	48.347,45	90%
4490.39.05	5.500	Contrapartida de Convênio	5.371,94	10%
Total			53.719,39	

Manutenção de Poços Tubulares

Elemento de Despesa	Fonte	Origem dos Recursos	Valor (R\$)	Percentual (%)
3390.39.51	4.700	Recursos de Convênio	478.590,95	90%
4490.39.05	5.500	Contrapartida de Convênio	53.176,78	10%
Total			531.767,73	

Diagnóstico Técnico Ambiental

Elemento de Despesa	Fonte	Origem dos Recursos	Valor (R\$)	Percentual (%)
3390.39.51	4.700	Recursos de Convênio	412.677,84	90%
4490.39.05	5.500	Contrapartida de Convênio	45.853,09	10%
Total			458.530,93	

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado a critério das partes, desde que observadas as regras previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme vigência do Termo de Convênio 894298/2019.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal - RN, 11 de abril de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Paulo Lopes Varella Neto - Secretário de Estado/SEMARH.

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação da Usina Fotovoltaica Boi de Reis, prevê a instalação de 107.910 módulos fotovoltaicos, totalizando 53,24 MW (66,12 MWp) de potência solar fotovoltaica, que ocupará uma área de 98,96 ha a ser localizada no município de João Câmara/RN, através do Processo de licenciamento ambiental nº 2024-206541/TEC/LP-0172, de interesse de CPFL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A. A referida Audiência será realizada presencialmente, no SEST SENAT, Av. Antônio Severiano da Câmara, BR 406, KM 102, nº 2250, bairro São Francisco - João Câmara/RN, no dia 07 de maio de 2025, às 18 horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

WENNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação da Usina Fotovoltaica Baião de Dois, que prevê a instalação de 147.150 módulos fotovoltaicos, totalizando 72,6 MW (90,15 MWp) de potência solar fotovoltaica, que ocupará uma área de 125,78 ha; e da Usina Fotovoltaica Cordel, que prevê a instalação de 58.860 módulos fotovoltaicos, totalizando 29,04 MW (36,05 MWp) de potência solar fotovoltaica, que ocupará área de projeto de 62,47 ha, a serem localizadas no município de Parazinho/RN, referente aos processos de licenciamento ambiental nº 2024-206433/TEC/LP-0169 e 2024-206434/TEC/LP-0170, respectivamente, de interesse da CPFL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A.

A referida Audiência será realizada presencialmente, na Câmara Municipal de Parazinho, RN-120, nº 55 - Parazinho/RN, no dia 05 de maio de 2025, às 18 horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

WENNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação da Usina Fotovoltaica Zambê, prevê a instalação de 91.530 módulos fotovoltaicos, totalizando 45,17 MW (56,09 MWp) de potência solar fotovoltaica, que ocupará uma área de 75,58 ha, a ser localizada no município de São Miguel do Gostoso/RN, através do Processo de licenciamento ambiental nº 2024-210641/TEC/LP-0208 , de interesse de CPFL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A. A referida Audiência será realizada presencialmente, no Centro de Cultura de Gostoso, Av. dos Arrecifes, nº 1216, Centro - São Miguel do Gostoso/RN, no dia 06 de maio de 2025, às 18 horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

WENNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral